



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028 - POSSE DO PREFEITO INTERINO, DE SUCESSÃO DA MESA DIRETORA E DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do Vereador **Cleverlandio Pereira Bezerra**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiano Cortez Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Jean Carlos Cavalcante Leite Filho, José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Roberto Holanda de Araújo, Maria Daiane Bezerra Moura Maia e Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses.**

Havendo número legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, conforme Convocação datada de 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

A presente Sessão Ordinária teve por objetivo exclusivo dar cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral que determinou a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e a imediata assunção do Presidente da Câmara ao Executivo, bem como os atos subsequentes de reorganização do Poder Legislativo.

Iniciados os trabalhos, O Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício n.º 53/2025, oriundo da 86ª Zona Eleitoral de Alto Santo/Potiretama/Iracema/CE, que comunica a cassação da chapa majoritária e a consequente perda dos mandatos do Prefeito, Senhor Luan Dantas Félix, e da Vice-Prefeita, Senhora Solange Mary Holanda Campelo Balbino, de acordo com o processo judicial nº 0600377-41.2024.8.06.0086, com a determinação expressa para que o Poder Legislativo adote as providências necessárias para a sucessão.

Em cumprimento à ordem judicial, e no uso de sua competência privativa, o Presidente declarou a vacância e a extinção dos mandatos, mediante a leitura do Ato da Presidência n.º 001, de 04 de novembro de 2025, ato meramente declaratório, em obediência à determinação judicial, reconhecendo a vacância definitiva dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Considerando a vacância e a necessidade imperiosa de assegurar a solução de continuidade da administração pública municipal, O Presidente declarou a necessidade de dar posse imediata ao sucessor legal.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Na sequência, o Presidente da Câmara, Vereador Cleverlandio Pereira Bezerra, transferiu a condução dos trabalhos da presidência ao Vice-Presidente, o Vereador Roberto Holanda de Araujo, que assumiu a direção da sessão.

Ato contínuo, o presidente em exercício convidou o vereador Clerverlandio Pereira Bezerra, a prestar o compromisso legal para assumir, em caráter interino, o cargo de Prefeito Municipal de Potiretama.

O empossando proferiu o juramento solene, previsto na Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: “Prometo cumprir e defender a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as leis, presentes e futuras. Prometo, ainda, lutar pela garantia de direitos e pelo bem-estar social do povo Potiretamense, sempre pautado na ética, igualdade e senso de justiça”

Em seguida, o presidente da sessão declarou o vereador Clerverlandio Pereira Bezerra legalmente investido no cargo de Prefeito Municipal de Potiretama, em caráter provisório, até a posse dos novos eleitos decorrente de eleição suplementar.

Em razão da incompatibilidade constitucional entre o exercício de cargos nos Poderes Legislativo e Executivo, o Prefeito Interino declarou-se licenciado do mandato de Vereador e da Presidência da Câmara Municipal, pelo período em que perdurar o exercício interino no Executivo.

SUCCESSÃO DA MESA DIRETORA: Em razão da licença do Presidente da Câmara para assumir o Poder Executivo, passou-se a sucessão imediata na Mesa Diretora.

Em obediência à regra regimental de substituição hierárquica, o Vice-Presidente, **Vereador Roberto Holanda de Araújo**, que já presidia a presente sessão, foi declarado **Presidente Interino da Câmara Municipal de Potiretama**, assumindo a condução dos trabalhos legislativos durante o afastamento do titular.

Os demais membros da Mesa Diretora permaneceram em suas respectivas funções, nos termos do Regimento Interno.

Em continuidade, o novo Presidente da Câmara, Roberto Holanda de Araújo, em cumprimento ainda ao que constava na ordem do dia para deliberação, determinou a leitura da Convocação do Primeiro Suplente do Partido do vereador licenciado, a Senhora Luciene Soares Maia, para assumir a vaga de Vereador deixada pelo então Vereador licenciado.

Em seguida, a Senhora Luciene Soares Maia foi convidada ao Plenário, onde proferiu o juramento legal, sendo declarado Vereadora e assumindo sua cadeira no Legislativo.

Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Foi facultada a palavra aos empossados e aos demais vereadores. Fizeram uso da palavra o **Prefeito Interino**, que agradeceu a confiança do Legislativo e reafirmou o compromisso de continuidade administrativa, e a **Vereadora Luciene Soares Maia**, que destacou o compromisso de servir ao povo potiretamense.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada nesta mesma sessão extraordinária.

O Presidente Interino determinou à Secretaria o envio urgente de cópias autenticadas e integrais desta Ata, acompanhadas do Ato da Presidência (Declaração de Vacância) e do Termo de Posse do Prefeito Interino, aos seguintes órgãos:

- Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- Receita Federal do Brasil, para atualização do responsável pelo CNPJ da Prefeitura;
- Todas as agências bancárias onde o Município possui contas, para atualização de alçadas, senhas, procurações e assinaturas eletrônicas, reconhecendo o Prefeito Interino como único signatário autorizado;
- Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e à Zona Eleitoral competente, para os devidos fins legais.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata da 6ª Sessão Extraordinária, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Potiretama/CE, 5 de novembro de 2025.

Assinaturas:



Cleveraldo Pereira Bezerra

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
PREFEITO INTERINO



Roberto Holanda de Araújo

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO
PRESIDENTE INTERINO



José Eliutonaldo Bezerra de Freitas

JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

TABELÃO SUBSTITUTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, ROBERTO
DE FREITAS e JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA
do que dou fé
Potiretama, 06 de novembro de 2025

ABV106106-H418 ABV106106-
K719 ABV106107-K519



Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com
CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br

Jardei de Holanda Campelo
TABELÃO SUBSTITUTO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Rouse Marry Dantas Cavalcante Menezes
ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE MENESES
2ª SECRETÁRIA

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Jean Carlos Cavalcante Leite Filho
JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE FILHO
VEREADOR

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Cristiano Cortez Dantas
CRISTIANO CORTEZ DANTAS
VEREADOR

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Francélio Amorim de Freitas
FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS
VEREADOR

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Maria Daiane Bezerra Moura Maia
MARIA DAIANE BEZERRA MOURA MAIA
VEREADORA

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Joziberg Almeida Dantas
JOZIBERG ALMEIDA DANTAS
VEREADOR

CARTÓRIO
HOLANDA
CAMPELO

Luciene Soares Maia
LUCIENE SOARES MAIA
VEREADORA

- CARTÓRIO HOLANDA CAMPELO - 1º E 2º OFÍCIO
TABELIÁ TITULAR : MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DE HOLANDA
TABELIÃO SUBSTITUTO: JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
RUA PADRE NEGREIROS, 388 - CENTRO - POTIRETAMA/CE - CEP 62.990-000
Fone (088) 3435-1118 - E-mail: cartorioholandacampelo@hotmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE MENESES,
JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE FILHO, CRISTIANO
CORTEZ DANTAS

João Nogueira de Holanda
POTIRETAMA, 06 de novembro de 2025

JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
TABELIÃO SUBSTITUTO



ABV106106-L819 ABV106109-
L819 ABV106110-Q419

- CARTÓRIO HOLANDA CAMPELO - 1º E 2º OFÍCIO
TABELIÁ TITULAR : MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DE HOLANDA
TABELIÃO SUBSTITUTO: JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
RUA PADRE NEGREIROS, 388 - CENTRO - POTIRETAMA/CE - CEP 62.990-000
Fone (088) 3435-1118 - E-mail: cartorioholandacampelo@hotmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS, MARIA DAIANE
BEZERRA MOURA MAIA

João Nogueira de Holanda
POTIRETAMA, 06 de novembro de 2025

JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
TABELIÃO SUBSTITUTO



ABV106111-J619 ABV106112-
K719

- CARTÓRIO HOLANDA CAMPELO - 1º E 2º OFÍCIO
TABELIÁ TITULAR : MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DE HOLANDA
TABELIÃO SUBSTITUTO: JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
RUA PADRE NEGREIROS, 388 - CENTRO - POTIRETAMA/CE - CEP 62.990-000
Fone (088) 3435-1118 - E-mail: cartorioholandacampelo@hotmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS, LUCIENE SOARES MAIA

João Nogueira de Holanda
POTIRETAMA, 06 de novembro de 2025

JARDEL DE HOLANDA CAMPELO
TABELIÃO SUBSTITUTO



ABV106113-Q219 ABV106114-
Q219

Jardel de Holanda Campelo
TABELIÃO SUBSTITUTO

E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com
www.camarapotiretama.ce.gov.br